

Id:15190DDFC8492AD0



Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 16/2026

Em, 8 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0010 2084	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000250 3390.39 99	26690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00	
		Total da Ação	2.700,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.700,00
		Total de Suplementações	2.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Art. 3º - Este decreto criando dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.3.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 1
Prefeitura Municipal de Vera Mendes CNPJ: 01.612.615/0001-31 Av. São Sebastião, SN Cep: 64568000 Centro, VERA MENDES-PI fone: (89)3422-3691

Id:0B62279539832AD7



Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 17/2026

Em, 8 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0346, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 219.796,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
17 452 0014 1023	CONSTRUÇÃO DE BASE PARA COLETA DE RESIDUOS		
0000295 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.717,34	
		Total da Ação	33.717,34
		Total da Unidade Orçamentária	33.717,34
21.100 FUNDEB			
12 361 0020 1056	CONST. REF. AMPL. UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA		
0000444 4490.51 99	15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.611,73	
		Total da Ação	144.611,73
		Total da Unidade Orçamentária	144.611,73
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 365 0021 2065	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
0000626 3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.869,08	
		Total da Ação	29.869,08
		Total da Unidade Orçamentária	29.869,08
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0010 1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMAS		
0000794 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.598,00	
		Total da Ação	11.598,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.598,00
		Total de Suplementações	219.796,15

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 219.796,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos), como segue:

20.200 GABINETE DO PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.3.0 - (83)3022-0800 Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Vera Mendes CNPJ: 01.612.615/0001-31 Av. São Sebastião, SN Cep: 64568000 Centro, VERA MENDES-PI fone: (89)3422-3691



Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0002 1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		
0000019 4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.717,34	
		Total da Ação	23.717,34
		Total da Unidade Orçamentária	23.717,34
20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26 782 0005 1034	CONST., AMPL. REST. TERMINAL RODOVIARIO		
0000219 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
21.100 FUNDEB			
12 365 0021 1060	CONST. REF. AMPL. PARA ENSINO INFANTIL - CRECHE		
0000477 4490.51 99	15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.611,73	
		Total da Ação	144.611,73
		Total da Unidade Orçamentária	144.611,73
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0020 2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
0000545 3190.11 99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.869,08	
		Total da Ação	29.869,08
		Total da Unidade Orçamentária	29.869,08
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0010 2084	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000817 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	11.598,00	
		Total da Ação	11.598,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.598,00
		Total de Anulações	219.796,15
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	219.796,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO CPF: 005.700.083-28

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.3.0 - (83)3022-0800 Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Vera Mendes CNPJ: 01.612.615/0001-31 Av. São Sebastião, SN Cep: 64568000 Centro, VERA MENDES-PI fone: (89)3422-3691

Id:030E86C308472A63



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03.1102/2026

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REALINHAMENTO DE PREÇOS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 03.1102/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, CONFORME REQUERIDO E COMPROVADO PELA EMPRESA CONTRATADA, TOMBADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

CONTRATADA: IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 04.085.470/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

ASSINADO EM: 15 DE ABRIL DE 2026

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCDF) - EDIVALDO DA SILVA PONTES - 16/04/2026 18:28:56

Assinado Digitalmente via sistema Web (TCDF) - EDIVALDO DA SILVA PONTES - 16/04/2026 18:28:56

www.diariooficialdosmunicipios.org

A divulgação virtual dos atos municipais